

EDITAL Nº 15/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "Primeira Docência", CONTEMPLADO PELO EDITAL nº11/2024 do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IFSP - Seleção de Projetos de Extensão - Campus Itaquaquetuba

IFSP Campus Itaquaquetuba

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes bolsistas para o projeto "Primeira Docência", aprovado pelo Edital nº 11/2024 - projetos de extensão do Campus Itaquaquetuba. A seleção de estudantes é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste Campus, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Campus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino regular em cursos de nível superior em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. As bolsas do projeto "Primeira Docência" é um benefício destinado a estudantes com matrícula e frequência regulares nos cursos superiores do IFSP Itaquaquetuba, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO

2.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Campus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1 O período de duração do vínculo com o projeto será limitado à duração do projeto, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.1.2 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE EXTENSÃO

O candidato à vaga de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos superiores (bacharelado ou licenciatura) do IFSP no Campus Itaquaquecetuba.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/Duodv4vYM49wcLDJ6> no período de 04/04 até às 12h00 do dia 08/04/2023, declarando::

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A pontuação nesta etapa está descrita no Anexo II deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Para o pagamento de Bolsas de Extensão aos estudantes selecionados é necessário que estes sejam alunos regularmente matriculados em curso de nível superior no IFSP, Campus Itaquaquecetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso superior (bacharelado ou licenciatura) regular do IFSP no Campus Itaquaquecetuba;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10(dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto Primeira Docência para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.1 A previsão de duração das bolsas é de 7 meses e está condicionada à disponibilidade orçamentária do campus IFSP Itaquaquecetuba.

10.2 O(A) bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por

interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.7 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP Campus Itaquaquecetuba.

11.3 Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	04/04/2023
Período de inscrições	04/04 a 08/04/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	08/04/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	08/04/2023 após às 18h
Entrevistas (Segunda Etapa)	10 a 12/04/2023
Divulgação final dos selecionados	15/04/2023
Início das atividades dos estudantes contemplados	segunda quinzena de abril

Itaquaquecetuba, 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO

DIRETOR GERAL

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	Primeira Docência - ENEM campus Itaquaquecetuba
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>O projeto Primeira Docência - ENEM tem por objetivo selecionar estudantes das Licenciaturas (Matemática e Letras) e Engenharia do IFSP - Campus Itaquaquecetuba. Os bolsistas lecionarão as disciplinas de história, geografia, química ou física e terão uma experiência como docentes na própria instituição, junto à equipe de servidores docentes que ministram os componentes dos cursos FIC preparatórios para o ENEM e outros exames vestibulares ofertados pela unidade. A duração do projeto é anual, e os bolsistas irão atuar nos cursinhos preparatórios ofertados pelo Campus durante o ano de 2024. O projeto contará com ao menos um docente de cada área, que atue como supervisor, bem como 1 estudante de cada área, selecionados pelos critérios do projeto. O projeto tem financiamento (3 bolsas de extensão - duas bolsas de R\$350,00 e uma bolsa de R\$700,00), e além da bolsa os estudantes poderão aproveitar horas em atividades extensão como atividades complementares.</p>
Servidores responsáveis	<p>Cecília Midori Ikegami (Coordenadora do curso FIC)</p> <p>Carlos Camilo</p> <p>Cleiton Domingos Maciel</p> <p>Erik Ceschini</p> <p>Lauriberto Paulo Belem</p> <p>Suelen Fernandes de Barros</p> <p>Gabriela Peters Gonçalves Levy (Coordenadora do Projeto Primeira Docência e Coordenadora de Extensão)</p>

Atividades a serem desenvolvidas	<p>1. Planejar e ministrar aulas de História, Geografia, Química ou Física no curso preparatório para o ENEM sob supervisão de docente. Serão 2 aulas de 45 minutos por semana (dedicação de 10h semanais), ou 3 ou 4 aulas de 45 minutos (dedicação de 20h semanais) no período vespertino conforme grade horária do curso. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto. Auxiliar no desenvolvimento do cronograma e conteúdo das aulas, produção de materiais diversos (e.g. vídeos com dicas e explicações sobre as áreas de física, geografia, história e química), plantões de dúvidas e outras atividades consideradas pertinentes à temática de preparação para a realização de vestibulares e ENEM. Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios.</p> <p>2. Planejar e desenvolver cinedebates com vistas à formação cultural do público sob supervisão de docente. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário ou outras atividades). Divulgar as atividades para a comunidade.</p> <p>3. Preparar materiais diversos (como vídeos de curta duração) com explicações de história, química, física ou geografia (com conteúdos mais recorrentes no ENEM e vestibulares) e dicas gerais com esclarecimento de dúvidas frequentes dos estudantes.</p> <p>5. realização de plantões de dúvidas (semanais/quinzenais), e outras atividades correlatas.</p> <p>6. Realização, oferta e apresentação de oficinas/atividades em semanas temáticas do campus (campus portas abertas, Semana da Cultura e Diversidade, Semana da Matemática, da Letras, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e outros).</p> <p>7. Auxiliar os estudantes nas inscrições do ENEM e vestibulares. Atuar como tutores de grupos de alunos do cursinho afim de acompanhar mais de perto as dificuldades, pontos a serem melhorados - para fortalecer o vínculo aluno-instituição.</p>
Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	Previsão de 7 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do campus.
Carga Horária Semanal	10h (quando atuar em apenas uma das áreas) ou 20h semanais (quando o(a) estudante atuar em duas áreas distintas).

Vagas	03, sendo 01 para atividades em sala de aula com regência em História, 01 para atividades em sala de aula com regência em Física, 01 para atividades em sala de aula com regência em geografia e química (ou duas áreas: História e geografia, física e química, geografia e física, história e química). Os contemplados também participarão das demais atividades previstas neste projeto.
-------	--

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

Candidatos(as) às vagas de extensão serão classificados de acordo com a pontuação dos seguintes quesitos:

Tipo de curso	Pontos
Bacharelado	0
Licenciatura	1
Semestre do curso	Pontos
1º, 2º, 3º ou 4º	1
5º em diante	2
Já participou de atividades de extensão no câmpus como voluntário(a)	Pontos
Não	0
Sim, por um semestre	2
Sim, 2 semestres	4
Sim, por 3 ou mais semestres	6
Atua como voluntário no cursinho preparatório ENEM 2023	Pontos
sim	3

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 03/04/2024 11:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727486
Código de Autenticação: e6f56db8f1

